DESPACHO
Lido no expediente da 10ª
Sessão Ordinária do 2º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 23/09/2025
Presidente

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 11/09/2025
Cláudio Mar Ferreira Júnior
Diretor Depto. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 482 /2025

Ementa: **Pavimentação asfáltica da Rua Arco Íris (Rua de Leandro), no bairro Quebra Fuzil.**

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal, JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, viabilizar a pavimentação asfáltica da Rua Arco Íris, também conhecida como Rua de Leandro, no bairro Quebra Fuzil.

JUSTIFICATIVA

A referida via encontra-se atualmente em processo de saneamento básico realizado pela Prefeitura Municipal. Considerando que se trata de uma rua estreita e bastante movimentada, a pavimentação asfáltica se faz necessária para aprimorar a mobilidade urbana, garantir melhores condições de tráfego, reduzir a poeira e a lama em períodos chuvosos, além de promover mais conforto e segurança para moradores, pedestres e motoristas que utilizam a via diariamente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 16 de Setembro de 2025.

Edilson França
Vereador

gov.br Documento assinado digitalmente
EDILSON FRANCA
Data: 11/09/2025 11:09:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br